



Índice

| | |
|--|---|
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 | 2 |



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A** : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Açailândia: 03 de março – Segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo; 04 de março – Terça-feira, Carnaval, Ponto Facultativo; 05 de março – Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo. Parágrafo único: Entretanto, no período acima compreendido, os servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). **FELIBERG MELO SOUSA** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: SBh.smkO2fyx





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br